



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: MARCELO PRETTI

INDICAÇÃO Nº 2352/2021

**Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Sr. José Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, **INDICAR** que seja realizado estudos para a Construção de um Nova Rodovia Estadual/ Contorno Sul no Município de Colatina.

JUSTIFICATIVA

Atualmente Colatina possui cerca de 66 mil veículos registrados no Detran/ES cadastrados com a placa do Município de Colatina, porem o Município de Colatina absorve grande parte de turismo de negócio que se deslocam por via terrestre e transitam nas ruas do município.

Com a grande necessidade, a mobilidade urbana de Colatina, sofre interferência, por onde que se ultrapassa sobre o RIO DOCE, ligando o lado norte do Estado aos demais município Capixabas e Mineiros.

Foi de grande importância a construção da Variante Norte, que abrange atualidade da BR-259, que ajudou a retirar grande fluxo do bairro de São Silvano, para os motoristas que estavam somente de passagem pelo Município.

Atualmente, Colatina, recebeu a obra da ES-446 que interliga o Município até Itaguaçu. Grande Obra do Estado, que estava parada, mas que conseguiu transformar para muitos o sonho em realidade.

Esta obra nos beneficiou para que possamos sair de Colatina, e chegar até Domingos Martins ou Venda Nova do Imigrante pelo Interior, e vice-versa.

Com esta nova rota, especula-se maior transito, após a privatização da BR-262, que muitos irão utilizar este pequeno trecho, como a **“BR 101 do Interior”** (Domingos Martins x Colatina) para ultrapassar o Rio Doce, porém ao se deparar em Colatina, muitos

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

destes fluxos terão que passar pelos Bairros Luiz Iglésias(Acampamento), Marista, Adélia Giuberti, Vila Nova e Centro para continuar o fluxo de suas viagens. Ressalta-se que estes bairros são perímetros urbanos e com apenas este trajeto ser inseridos veículos pesados para o trânsito da cidade.

Com a inclusão dos Municípios de Itaguaçu e Itarana, abriram as oportunidades de implantação de novas empresas nestas áreas e que necessitam de mobilidade viária para escoar a produção dos produtos e com a falta de oportunidade pode utilizar este trajeto urbano de Colatina.

Sala das Sessões
Em, 23 de Dezembro de 2021.



MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.